



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião Plenária Ordinária de 25 de novembro de 2020

Aos 25 dias do mês de novembro de 2020, de 14h00min às 16h36min, reúnem-se através da <https://us02web.zoom.us/j/87152174064?pwd=RDBMOXJzZkwbGc3ZFhiMnlHMzNxdz09>, WEB, em plenária ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, doravante identificado CONEPIR/MG, os conselheiros (as): A referida reunião plenária ordinária foi presidida pelo Conselheiro Adjanir Silva que é representante do Movimento Negro de Divinópolis - MUNDI, com presença de Amanda Pinheiro Campos-SEAPA; Clever Alves Machado-SEDESE, Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva-SEDESE; Diane D'arc de Sousa-MANZO; Elzelina Dóris dos Santos-SEE; Fábio César Araújo Costa-SEJUSP; Helen de Oliveira Nunes Barros -Seplag; Imaculada Aparecida Silva- Grusaben; Lúcia de Fátima Bento-Betim Cor Brazil; Rosa Maria dos Santos-SES; Ueverson Luiz Melato de Moraes-Secretariado Executivo do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONEPIR, Nayara Castro Dias- suporte ao secretário do CONEPIR, Valdinalva Barbosa Santos Caldas- Associação Cultural de Defesa dos Direitos do Povo Cigano de Minas Gerais-AECDPC e presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, e os convidados Débora Raiza Carolina Rocha Silva- IEPHA, e João Batista Nogueira- Presidente da Associação de Andradas. As pessoas presentes serão mencionadas pelo primeiro nome seguido da sigla do órgão ou entidade que representam. **I - Verificação do quórum:** Às 14h16min, o presidente desta reunião, Adjanir Silva-MUNDI, e o secretariado executivo verificam o quórum. Havendo número regimental suficiente considerando as cadeiras regulares, inicia-se a plenária às 14:17h. **II - Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes:** não houve. **III. Aprovação da Ata:** Aprovaram a ata de setembro de 2020, e as atas da plenária ordinária e extraordinária de outubro de 2020. Houve apenas a solicitação de retificação na ata de setembro, pois a conselheira Lúcia Bento-Cor Brazil solicitou adicionar o nome nesta ata como pessoas que estiveram presentes. **IV - Aprovação da pauta:** **1** – Aprovação das Atas das reuniões plenárias ordinárias de setembro, e ata da reunião extraordinária e ordinária de outubro de 2020; **2** – Informações sobre o edital Aldir Blanc-SECULT apresentado por Debora Raiza C. Rocha Silva, considerando o Edital no 27/2020 com credenciamento de culturas populares e tradicionais.**3** – Informes sobre a revisão do Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial e do Projeto de Lei proposto pela Câmara Cigana. **V. Discussão das pautas:** Após aprovação das atas, Débora -IEPHA repassou informações sobre o Edital 27/2020- Modalidade credenciamento da Lei Aldir Blanc cujos públicos alvos são aqueles que integram a cultura popular de povos tradicionais, de circo e artesãos. Essa modalidade não faz necessário escrever proposta, pois os inscritos serão contemplados considerando o quantitativo da verba disponível neste edital de credenciamento. Demais informações sobre este Edital e o processo de credenciamento podem ser lidas no link <http://www.cultura.mg.gov.br/documentos/editais-lei-aldir-blanc> . Ressalta-se que a equipe que do IEPHA que Débora -IEPHA faz parte está disponível para auxiliar nas inscrições que estão abertas até o dia **15/12/2020**. Debora repassou informações referente aos procedimentos a serem seguidos, para efetivar a inscrição neste edital. Sanadas as dúvidas das pessoas presentes sobre a modalidade de credenciamento - nesta modalidade não há concorrência de propostas-, e sobre a destinação e prestação de contas do recurso, e auto identificação sobre o público alvo, Débora -IEPHA finalizou sua participação na reunião. Posteriormente, continuando o rito da plenária, o presidente passou para a discussão da terceira pauta da reunião: O Plano Estadual de Promoção de Igualdade Racial e o Projeto de Lei proposto pela Câmara Cigana. Clever-SEDESE pontuou que houve uma reunião para a continuidade da elaboração do plano com membros da mesa diretora do colegiado e conselheiros governamentais envolvidos. Ademais, ele destaca que as informações e trabalho final desenvolvido sobre este Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial serão

encaminhadas à Secretária de Estado da SEDESE-Elizabeth Jucá- para haver a articulação política e pactuações necessárias. Ueerson-CONEPiR informou que há no Sistema Eletrônico de Informações-Sei um processo direcionado a todos os órgãos governamentais e entidades solicitando apontamentos de ações e contribuições a serem colocadas neste Plano (SEI nº1480.01.0013440/2020-73). Ademais, ele informou que a Fundação João Pinheiro se disponibilizou a contribuir na concretização da elaboração técnica deste Plano, mas para isso necessita de um Termo de Cooperação Técnica. Essa notícia foi recebida com satisfação pelo conselheiro Fábio-SEJUSP que, inclusive, pontua a importância do diagnóstico para a continuidade deste trabalho. Clever-SEDESE solicitou ao secretariado executivo a formalização destas informações e pronto envio para a gestão da SEDESE para que seja viabilizada a parceria e demais providências inerentes a este trabalho. Sobre o Projeto de Lei proposto pela Câmara Cigana, Carla-SEDESE e coordenadora da referida câmara, repassou informações sobre o *status* do Projeto de Lei. As ressalvas realizadas pela Câmara de Normas foram ajustadas, além de julgar positivas as considerações recebidas pelos representantes da SEAPA no CONEPiR. Agora, ela informa que a Câmara Cigana aguarda o parecer final da Câmara de Normas. **VI- Informes:** **1-**Solicitação para que os conselheiros assinem as atas disponibilizadas no SEI nº 1480.01.0012414/2020-33. **2-** Agradecimentos aos conselheiros Doris-SEE e Adjanir-MUNDI pela brilhante contribuição na realização da *live* do dia 20/11 em comemoração ao mês da Consciência Negra. Neste momento, o presidente desta reunião discursou sobre a importância do mês da consciência negra, as políticas de promoção de igualdade racial, sobre o racismo, discriminação e a situação/necessidades do povo negro no Brasil. **3-** Ueerson-CONEPiR também expôs sobre a ação realizada pelo CONEPiR junto à Companhia de Saneamento de Minas Gerais-COPASA em que houve palestras nos dias 24 e 25 de novembro nas unidades da Companhia para, aproximadamente, 160 funcionários cujo conteúdo abordou sobre promoção da igualdade racial, haja vista o mês da consciência negra e a necessidade de se abordar o tema após um relato de racismo que ocorreu na empresa. **4-** Clever informa que foi reativado o Fórum intergovernamental de Promoção de Igualdade Racial por meio de encontro de gestores de diversos estados brasileiros. E este Fórum é um importante espaço de articulação e visibilidade política da pauta de promoção da igualdade racial no Brasil. **VII. Encaminhamentos:** **1-** Secretário executivo deverá formalizar documentação à SEDESE/SUBDH sobre o Termo de Cooperação Técnica com a Fundação João Pinheiro, para trabalho em conjunto na finalização do Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial. **2-** Criação pela Câmara de Articulação do CONEPiR de um calendário, para discussão ao longo do ano de pautas de promoção da igualdade racial na sociedade, efetivando a Lei 10.639. **3-** Solicita assinatura dos conselheiros das atas de setembro e outubro inseridas no Sei nº 1480.01.0012414/2020-33. **VIII. Encerramento:** Cumprida a finalidade da reunião, a presidência procede ao seu encerramento, às 16h36min.



Documento assinado eletronicamente por **Clever Alves Machado, Coordenador(a)**, em 18/12/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adjanir Silva, Usuário Externo**, em 18/12/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elzelina Doris dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 18/12/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcia de Fátima Bento, Usuário Externo**, em 19/12/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Diane Darc de Sousa, Usuário Externo**, em 22/12/2020, às



09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Pinheiro Campos, Servidor(a) Público(a)**, em 22/12/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 22/12/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23373830** e o código CRC **57AA86A8**.

Referência: Processo nº 1480.01.0012414/2020-33

SEI nº 23373830